

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ 30.768.891/0001-91

**CONTRATO Nº 0602.3/2023/PE - 1.º ADITIVO.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA FJM DA COSTA LTDA**

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 30.768.891/0001-91, sediada à Ave. Coronel Rosalino s/n, Centro, Duque Bacelar - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar -MA, Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** FJM DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.297.348/0001-07, Sediada na R Coronel Aureliano nº 01, Bairro Mutirão, Município de Duque Bacelar - MA, CEP: 65.625-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela) Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Primeiro Termo de Aditivo é alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.3/2023/PE, do dia 06 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

*Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ 30.768.891/0001-91

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 06 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

*Jales Moura de Freitas Carvalho*  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 375.225.441-91

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Representante

CONTRATADA:

F J M DA COSTA

LTDA:402973480001

07

Assinado de forma digital por F J  
M DA COSTA  
LTDA:40297348000107  
Dados: 2024.02.06 15:58:21 -03'00'

*Francisco Jales Moura de Costa*  
FJM DA COSTA LTDA

Representante

Testemunhas:

1 *Eliziane dos Anjos Almeida*

CPF: 030.768.533-09

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 45fd2e4289f00f729136a37c06d79638

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0602.3/2023/PE**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07 **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Educação. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.3/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21 pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 299b0053c4bcd69fd38b049f0b2484db

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0602.2/2023/PE**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Saúde **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.2/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 0bc14f46d8bccb70cde825bb1c67cf62

mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 096312b6a1751aa0d2b35b6bfa102756

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº  
0602/2023**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico